

POR

PORTARIA "P" Nº 589, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Desclassificar o candidato JUBIRACY FLORÊNCIO URQUIZA JÚNIOR, nomeado pela Portaria "P" nº. 518, de 5 de julho de 2018 para o cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação - função: Professor de Artes, tendo em vista o não atendimento do requisito da escolaridade mínima exigido no Edital nº. 01/2018, publicado na edição nº. 1386 do Diário Oficial do Município em 13 de março de 2018, conforme CI nº. 487/2018 SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 33614/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 27 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5029a11c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>